



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

LEI Nº 1863/2003.

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada *Escola Municipal “José de Oliveira Freitas”* a Escola localizada no Córrego do Vila, no Distrito de Pequiá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e três, 30.04.2003.


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna
GP/03